



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Câmara de Vereadores											
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria da Câmara											
Responsável pela Demanda: Paula Teles de Souza			Cargo: Diretora da Câmara de Vereadores								
E-mail: secretariacamaranp@gmail.com			Telefone: (54) 3242-1633								
1. Objeto da Aquisição											
<p>Contratação de serviços especializados para fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção de um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins para a Câmara Municipal de Nova Prata em plataforma WEB, modalidade de Software como Serviço (SaaS) com as atualizações, alterações legais, corretivas, evolutivas e implantação, conversão e migração dos dados existentes, suporte técnico e treinamento de usuários.</p>											
2. Justificativa da necessidade da contratação.											
<p>Atualmente, a Câmara de Nova Prata, disponibiliza suas informações no site da Câmara, de forma manual. A contratação é necessária para melhorar a informatização da Câmara de Vereadores, proporcionar à população maior transparência quanto aos processos Legislativos, assim como melhorar todo o funcionamento do processo legislativo interno, na Secretaria, Plenário, Gabinetes dos Vereadores e inclusive nas transmissões das sessões legislativas. A contratação tem como uma finalidade importante garantir melhor transparência a população.</p> <p>Necessitamos de um software que permita realizar toda a gestão da tramitação dos processos legislativos e administrativos, também o gerenciamento das sessões plenárias e que disponibilize automaticamente as informações no site da Câmara. Atualmente é necessário realizar a digitalização dos documentos e fazer o upload no site, o que acaba gerando retrabalho e o processo fica mais moroso.</p> <p>Necessitamos também, diminuir o consumo de papel, e para isso, precisamos implantar o processo eletrônico, com assinatura digital dos documentos, que irá facilitar a tramitação, aumentar a transparência e diminuir os custos.</p> <p>Em relação a Transparência, estaremos implementando menus e funções que aumentem a transparência das informações, bem como sejam geradas automaticamente.</p> <p>O sistema deve atender: Processos Legislativos, Processos Administrativos, Protocolo, Sistema de Controle das Sessões Plenárias e Site Institucional.</p>											
3. Quantidade a ser contratada:											
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição/ Especificação</th><th>Tipo do item</th><th>Subitem</th><th>Unid. de medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor Estimado</th></tr></thead></table>						Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Unid. de medida	Qtde.	Valor Estimado
Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Unid. de medida	Qtde.	Valor Estimado						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento com cessão de direito de uso e manutenção de um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins para a Câmara de Vereadores. A empresa obrigatoriamente deve atender todas as especificações contidas neste documento.	Serviços	Continuado	Mês	12	R\$ 2.550,00
Totalizando R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.					
4. Forma e local de entrega:					
Entrega Total, no endereço da Câmara de Vereadores, Av. Cônego Peres, nº 140, Centro, Nova Prata/RS.					
5. Previsão orçamentária:					
4439 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 57 - Despesa Secundaria					
6. Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021					
7. Indicar o responsável pelo recebimento:					
A servidora Paula Teles de Souza, Diretora da Câmara de Vereadores.					
Nova Prata- RS – 28 de abril de 2026.					
Paula Teles de Souza Diretora da Câmara de Vereadores					